



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DESPACHADA

34ª Sessão Ordinária - 30/10/2023

INDICAÇÃO N° 3869, DE 2023

Assunto: Indica adesão em Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, deflagrado pelo Ministério da Saúde, para modalidade “Centrais de Regulação – Ambulâncias do SAMU”, para o Distrito de Martinho Prado Júnior.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de costume, se digne determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando adoção de medidas que contemple a adesão do município no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, deflagrado pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, na modalidade “CENTRAIS DE REGULAÇÃO – AMBULÂNCIAS DO SAMU”, para implantação no Distrito de Martinho Prado Júnior, por se tratar de importante benefício ao município de Mogi Guaçu, desprovido de recursos financeiros e dependente de apoio e atenção do serviço público de saúde.

Sala “Ulysses Guimarães”, 26 de outubro de 2023

Ver. RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI
Cidadania



NOVO PAC – 1ª ETAPA (09/10 a 10/11)

EIXO: SAÚDE

SUBEIXO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA

MODALIDADE: Centrais de Regulação – Ambulâncias do SAMU

OBJETO: Construção de Centrais de Regulação (CRUs) responsáveis por coordenar e regular o atendimento de urgência e emergência médica em uma determinada região ou área de abrangência do SAMU, em regiões com vazios assistenciais, fortalecendo e qualificando o Sistema Único de Saúde (SUS).

As regiões contempladas com novas CRUs terão garantidas a entrega correspondente de ambulâncias para seu funcionamento. O Ministério da Saúde disponibilizará projetos-padrão a fim de facilitar a execução.

QUEM PODE PROPOR: Estados, DF e/ou Municípios

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Preenchimento da Carta-consulta eletrônica no sistema Transfere Gov;
- Anexar documento comprobatório da titularidade do terreno ou declaração de posse;
- Anexar 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude);
- Anexar Termo de Ciência emitida pela Comissão Intergestores Regional – CIR (no caso de proposta oriunda do município) ou Comissão Intergestores Bipartite – CIB (no caso de proposta oriunda do governo estadual); e
- Anexar Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

- Macrorregião de Saúde sem cobertura de SAMU 192.
- Menor percentual de cobertura do SAMU 192 na Região de Saúde.



Martinho Prado